



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent14vcvri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5112973-76.2022.8.21.0001/RS

AUTORID. POL.: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: RAMIRO ESTEBAN MORA CANALES

AUTOR FATO: HECTOR ALEXANDRE GATICA MELO

Local: Porto Alegre

Data: 07/07/2022

OFÍCIO Nº 10021680943

Autores do Fato: RAMIRO ESTEBAN MORA CANALES, filho de Manoel Mora Huaique e de Jeanette Canela Castillo. HECTOR ALEXANDER GATICA MELO, filho de Hector Fernando Gatica Dotte e de Ximena Sandra Melo Castilho. Ambos de naturalidade chilena.

Medida Aplicada: Transação Penal. Proibição de frequentar o Estádio Beira-Rio, em jogos, durante um ano e meio. Na hipótese de descumprimento, serão devedores de uma pena pecuniária de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a serem destinados para a conta da VEPMA (agência 0621, conta 0319795600, Banrisul, CNPJ: 89522064017212), que gerencia os fundos de assistência social do Poder Judiciário.

Início Cumprimento: 11/07/2022.

Prazo: Um ano e meio.

Atenciosamente,

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente(a)

Federação Gaúcha de Futebol - FGF

Porto Alegre - RS

VERA LUCIA BERTUOL BOFF
Diretora de Secretaria

5112973-76.2022.8.21.0001

10021680943 .V3 VLBOFF© DIOGOB